



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 3862/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 2758/2009, da Reitoria da UFPA e tendo em vista o que consta no **Processo n. 032747/2011-13** oriundo da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Retificar o art. 2º. da Portaria n. 3225/2011, desta Reitoria, que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor **ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na ESCOLA DE APLICAÇÃO, para declarar que a supracitada Progressão Funcional, referente ao interstício de 28/04/2008 a 28/04/2010, nos termos do § 5º. do art. 120 da Lei n. 11.784/2008 é **a partir de 28 de outubro de 2009**, referente ao interstício de 28/04/2008 a 28/10/2009 e não como constou na Portaria ora retificada.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

**Vice-Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**